

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 008/2014**

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 2.435/2005, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 010/2014 da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, referente ao Registro de Preços para a aquisição de **MATERIAIS/SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAREDES DRY WALL (GESSO ACARTONADO), FORRO DE GESSO ACARTONADO FGE, INSTALAÇÃO DE PAREDE DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRAS E PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL, INSTALAÇÃO DE VISORES E SERVIÇOS DE PINTURA**, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014/20321/001165:

DIVIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISORIAS LTDA, CNPJ Nº 13.456.993/0001-52

LOTE UNICO					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	VALOR UNITARIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	m²	800	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm, instalado com rodapé cerâmico.	R\$ 69,90	R\$ 55.920,00
2	m²	500	Paredes Dry Wall (Gesso Acartonado) com montante a cada 60 cm e isolamento acústico em lâ de vidro, instalado com rodapé cerâmico.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00
3	m²	200	Parede de divisória naval mista com vidro, com montante, macaquinho e rodapé - instalado	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
4	m²	300	Parede de divisória naval, montante, macaquinho e rodapé - instalado	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
5	un	30	Porta de divisória naval com visor - instalado	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
6	un	30	Porta divisória naval sem visor - instalado	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
7	un	40	Porta de madeira lisa sem-oca laminada em curripixa 0,80x2, 10m, completa com portal de jatobá, alisar em jatobá 07cm, dobradiça e fechadura cromada e invernizada, instalada em parede Dry Wall com espuma de poliuretano.	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
8	un	30	Visores 1,60x1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
9	un	30	Visores 2,00x1,05m (vidro incolor 4mm) instalada em parede Dry Wall	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
10	m²	1.100	Forro de gesso acartonado FGE. instalado	R\$ 39,00	R\$ 42.900,00
11	ml	400	Tabica metálica instalada para forro de gesso acartonado - instalado	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
12	m²	4.600	Pintura de paredes com emassamento. Tinta semi-brilho e massa PVA	R\$ 21,00	R\$ 96.600,00
13	ml	100	Fechamento de vão em gesso acartonado	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
14	un	20	Abertura de vão de porta	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	un	20	Abertura de vão de vidro	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
16	un	20	Remanejamento de porta de madeira 0.80 x 2.10	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
17	m²	200	Desinstalação de parede em gesso acartonado	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
18	ml	300	Bancada em divisória naval instalada	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
19	m²	300	Forro de pvc 200x10mmx6m (1,20m2) branca - instalado	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS

2.1 A entrega e montagem/desmontagem/instalação dos produtos serão realizadas preferencialmente nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, sendo que, a critério da CONTRATANTE, a entrega/montagem/desmontagem/instalação dos produtos poderá acontecer nos dias úteis, após as 18:00h, e/ou aos finais de semana e feriados, sem quaisquer custos adicionais para a UNITINS, com acompanhamento do fiscal do contrato e /ou pessoa designada da Instituição.

2.2 Os fornecimentos e os serviços serão prestados mediante a emissão prévia de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, cabendo à contratada realizar os serviços em até 24 horas.

2.3 O recebimento dos produtos e serviços relativos a cada Ordem de Serviço será provisório para posterior teste de conformidade e verificação das especificações técnicas deste Termo de Referência e da proposta comercial.

2.4 Montados/instalados os itens, a CONTRATANTE efetuará os testes de conformidade para que seja configurado o recebimento definitivo, sendo lavrado o termo de aceite.

2.5 O aceite (recebimento definitivo) será formalizado pela CONTRATANTE em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório.

2.6 Os materiais/serviços serão recusados se entregues/prestados com as especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, na legislação correlata vigente, e nas determinações de órgãos fiscalizadores da matéria e nas normas e métodos da ABNT atinentes ao assunto e na proposta comercial da CONTRATADA.

2.7 A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para providenciar a substituição do item e/ou refazerimento dos serviços recusados. Neste caso, a CONTRATANTE terá novo prazo para atestar a conformidade do produto/serviço.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura.

§ 1º Para comprovação dos recebimentos dos objetos, o servidor responsável (Fiscal do Contrato) observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como desta Ata, sob pena de rejeição do mesmo, atestando-o(s) em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

§ 2º As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação.

§ 3º. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA ou de seu representante legal.

§ 4º. O pagamento fica condicionado com a verificação da regularidade fiscal da Contratada

4. DAS ASSINATURAS

4.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 24 de julho de 2014.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

RAPHAEL LEMES ELIAS
PREGOEIRO

DIVIPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS DE DIVISORIAS LTDA
FORNECEDORA REGISTRADA